



## NOTA TÉCNICA

Acessibilidade a vacinação de farmacêuticos no Estado da Bahia – 22<sup>a</sup>  
Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.

Em 23 de março de 2020, o Ministério da Saúde, lançou a 22<sup>a</sup> Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que acontecerá até 22 de maio. Durante a primeira etapa da Campanha, de 23 de março a 15 de abril, os municípios de todo o país vacinarão idosos e trabalhadores da saúde.

De acordo com a Lei 13.021/2014, farmácias são classificadas como estabelecimentos de saúde e, portanto, todos os seus trabalhadores devem possuir acesso à vacinação. Vale ressaltar que o Ministério da Saúde define “trabalhadores de saúde” como todas as pessoas que atuam nos serviços de saúde públicos ou privados, nos diferentes níveis de complexidade.

O Conselho Regional de Farmácia da Bahia (CRF-BA) tem recebido denúncias de que a vacina contra influenza disponibilizada na campanha tem sido negada à Farmacêuticos de diversos municípios baianos ao procurarem os postos de saúde.

Diante do exposto acima, reiteramos que todo Farmacêutico atuante em estabelecimentos de saúde de qualquer nível de complexidade e que possua contato direto com o paciente deverá ter acesso a vacinação para prevenção da Influenza.

26 de março de 2020.

Diretoria CRF-BA